



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 0133/2021**  
**02 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a redução no quadro de empregados públicos, os quais estão realizando suas atividades laborativas em home office, em virtude da Pandemia pelo Novo Corona vírus;

**CONSIDERANDO** a alta demanda de atendimentos on-line aos profissionais de enfermagem;

**CONSIDERANDO** a suspensão do Concurso Público do Coren/SE, em virtude da Pandemia pelo Novo Corona vírus;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade do bom e eficiente Assessoramento à Diretoria Executiva e demais conselheiros;

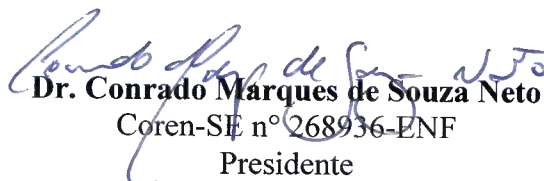
**RESOLVEM:**


**Art. 1º** – Suspender o período de gozo das férias do Chefe do Departamento de Gestão, **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, que iniciaria nesta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de agosto de 2021.

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário